



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS		
Organização da Sociedade Civil: Instituto de Promoção e Inclusão Social – IPIS		
Objeto da Parceria: Execução Serviço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos., com meta de 140.		
Instrumento:	Termo de Colaboração (X)	Número: 01 e 02/2019
Período de Monitoramento e Avaliação: Ano 2019 <input checked="" type="checkbox"/> 1º Semestre Civil		
Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório: Instrumental de visita técnica, análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades, entrevista semiestruturada e observação. Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.		

RELATÓRIO

<p>1 – Descrição sumária das atividades:</p> <p>Oficina do Saber, Oficina de Recreação, Oficina Esportiva, Oficina de Dança, Oficina de Artes Circenses – Malabares, Oficina de Cidadania, Oficina de Inclusão Digital, Oficina de Artesanato, Oficina de Canto Coral, Oficina de Futebol, Encontro com Famílias e Encontros Intergeracionais previstas no Plano de Trabalho. Além disso, estão previstas atividades diferenciadas como visitas e datas especiais.</p> <p>2 – Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:</p> <p>Quanto a metodologia de trabalho nota-se que as atividades desenvolvidas seguem o proposto pelo Plano de Trabalho, em que verificou-se o cumprimento do Cronograma de Execução das Atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução.</p> <p>Durante a Visita de Monitoramento, as profissionais da OSC informaram que a Oficina de Canto Coral encerrou em janeiro, a Oficina de Inclusão Digital encerrou em junho, a Oficina de Artes Circenses – Malabares encerrou em maio e a Oficina de Artesanato (parceria com o CRAS I) não ocorreu neste semestre. Observa-se que a Oficina de Recreação no Relatório Técnico Mensal de Atividades está registrada como Oficina do Brincar, orienta-se que adote a nomenclatura do Plano de Trabalho. Também, as Oficinas de Dança e Cidadania não estão sendo registradas no referido relatório.</p> <p>Outro ponto observado é em relação ao encerramento das oficinas citadas acima. As atividades precisam ser bem planejadas, a fim de evitar a descontinuidade, considerando o Plano de Trabalho apresentado na proposta da celebração da parceria.</p> <p>As demais atividades desenvolvidas estão em consonância com as regulamentações e orientações técnicas do serviço. Equipe informou que realiza referência e contrarreferência com os CRAS, orientação e</p>

D. A. S.



encaminhamentos para a rede de serviços locais.

3 – Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física:

As profissionais da OSC que acompanharam a visita de monitoramento e avaliação e transmitiram as informações foram: Ana Cláudia V. Barradas Stábile (Coordenadora) e Renata C. Rodrigues Parrechio (Assistente Social). Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

- Com relação a meta de atendimento, o serviço encontra-se em conformidade com a capacidade de atendidos estabelecida na parceria entre Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil. No entanto, nos meses de fevereiro e março a OSC atendeu abaixo da meta pactuada, o que não há justificativa para tal, uma vez que apresenta demanda reprimida;
- Observa-se que o SCFV está em consonância com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação (SMMA) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- A proposta metodológica apresentada no Plano de Trabalho está sendo aplicada e as atividades planejadas estão sendo cumpridas, conforme Cronograma de Execução das Atividades;
- A OSC oferece refeições e lanches para as crianças e adolescentes em parceria com a Cozinha Piloto do município. A cozinha é estruturada para o preparo de refeições;
- Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade mínima exigida para a execução, de acordo com as normatizações vigentes. Observa-se que a OSC tem 03 (três) estagiárias de pedagogia cedidas pela prefeitura, porém não tem o pedagogo para acompanhar as atividades. Ainda, a psicóloga compõe o quadro de recursos humanos e devem ser registradas suas atividades no Relatório Técnico Mensal de Atividades;
- A estrutura física da OSC assegura uma ambiência adequada e com acessibilidade, no qual inclui sala de atendimento técnico, sala administrativa (compartilhada: coordenação e administrativo), salas de atividades socioeducativas, espaço de convívio, cozinha, banheiros exclusivos para os usuários e colaboradores;
- O serviço dispõe de recursos materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades;
- Os instrumentais padronizados pelo Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação (SMMA) estão sendo utilizados, observado nos prontuários físicos. Os prontuários são arquivados em pastas etiquetadas e possui local exclusivo de arquivamento. Há lista de presença das ações/atividades realizadas com os usuários;
- A OSC possui Alvará de Licença e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Licença da Vigilância Sanitária e Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

4. f. e



CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

(X) SIM () NÃO () PARCIALMENTE

b) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance dos resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.


Diante da visita, conclui-se que o serviço atende aos requisitos previstos nas regulamentações vigentes, pois contribui para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

Contudo algumas adequações no Relatório Técnico Mensal de Atividades são necessárias como registrar as Oficinas de Dança e Cidadania, bem como as atividades da psicóloga, uma vez que a mesma compõe o quadro de recursos humanos.

Recomenda-se especial atenção ao atendimento da meta pactuada em cumprimento à parceria celebrada, principalmente por haver demanda reprimida.

Birigui, 27 de agosto de 2019.


ELIANE CRISTINA SEGURA
Gestora da Parceria
Portaria n.º 28 de 13/02/2017


DAIANE PEREIRA VARGAS
Assistente Social
CRESS 43.275


GEOVANNA MÓDENA R. GOMES
Assistente Social
CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

12 / 08 / 2019.